2024/499

8.2.2024

DECISÃO (UE) 2024/499 DO CONSELHO

de 29 de janeiro de 2024

que nomeia quatro membros e quatro suplentes do Comité das Regiões, propostos pelo Reino de Espanha

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões ([1]),

Tendo em conta a proposta do Governo espanhol,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.

(2) Em 3 de fevereiro de 2020, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2020/144 ([2]) que nomeia os membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025. Em 28 de junho de 2022, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2022/1043 ([3]) que nomeia um membro e dois suplentes do Comité das Regiões propostos pelo Reino de Espanha.

(3) Vagaram quatro lugares de membro do Comité das Regiões na sequência da renúncia aos mandatos de Abel Ramón CABALLERO ÁLVAREZ e José María GARCÍA URBANO e do termo dos mandatos nacionais com base nos quais Jorge Antonio AZCÓN NAVARRO e Julio MILLÁN MUÑOZ foram propostos para nomeação.

(4) Vagaram quatro lugares de suplente do Comité das Regiões na sequência da renúncia aos mandatos de Manuel GARCÍA FÉLIX e Noelia María ARROYO HERNÁNDEZ e do termo dos mandatos nacionais com base nos quais Lidia MUÑOZ CÁCERES e Óscar PUENTE SANTIAGO foram propostos para nomeação.

(5) O Governo espanhol propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membros, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, os seguintes representantes de autarquias locais, titulares de um mandato eleitoral a nível local: Jaume COLLBONI CUADRADO, *Alcalde de Barcelona* (presidente do município de Barcelona), Carolina DARIAS SAN SEBASTIÁN, *Alcaldesa de Las Palmas de Gran Canaria* (presidente do município de Las Palmas de Gran Canaria), María José GARCÍA-PELAYO JURADO, *Alcaldesa de Jerez de la Frontera* (presidente do município de Jerez de la Frontera), e José Luis MARTÍNEZ ALMEIDA NAVASQÜÉS, *Alcalde de Madrid* (presidente do município de Madrid).

(6) O Governo espanhol propôs para o Comité das Regiões na qualidade de suplentes, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, os seguintes representantes de autarquias locais, titulares de um mandato eleitoral a nível local: Xavier GARCÍA ALBIOL, *Alcalde de Badalona* (presidente do município de Badalona), Gema IGUAL ORTIZ, *Alcaldesa de Santander* (presidente do município de Santander), Carlos MARTÍNEZ MÍNGUEZ, *Alcalde de Soria* (presidente do município de Soria), e Inés REY GARCÍA, *Alcaldesa de A Coruña* (presidente do município da Corunha),

([1]) JO L 139 de 27.5.2019, p. 13.
([2]) Decisão (UE) 2020/144 do Conselho, de 3 de fevereiro de 2020, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 32 de 4.2.2020, p. 16).
([3]) Decisão (UE) 2022/1043 do Conselho, de 28 de junho de 2022, que nomeia um membro e dois suplentes do Comité das Regiões propostos pelo Reino de Espanha (JO L 173 de 30.6.2022, p. 71).

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, os seguintes representantes de autarquias locais e titulares de um mandato eleitoral:

a) Na qualidade de membros:

— Jaume COLLBONI CUADRADO, *Alcalde de Barcelona* (presidente do município de Barcelona),

— Carolina DARIAS SAN SEBASTIÁN, *Alcaldesa de Las Palmas de Gran Canaria* (presidente do município de Las Palmas de Gran Canaria),

— María José GARCÍA-PELAYO JURADO, *Alcaldesa de Jerez de la Frontera* (presidente do município de Jerez de la Frontera),

— José Luis MARTÍNEZ ALMEIDA NAVASQÜÉS, *Alcalde de Madrid* (presidente do município de Madrid),

e

b) Na qualidade de suplentes:

— Xavier GARCÍA ALBIOL, *Alcalde de Badalona* (presidente do município de Badalona),

— Gema IGUAL ORTIZ, *Alcaldesa de Santander* (presidente do município de Santander),

— Carlos MARTÍNEZ MÍNGUEZ, *Alcalde de Soria* (presidente do município de Soria)

— Inés REY GARCÍA, *Alcaldesa de A Coruña* (presidente do município da Corunha).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 29 de janeiro de 2024.

Pelo Conselho
A Presidente
H. LAHBIB